



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURUMIRIM

PÇA. GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO - CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIMMA

CNPJ: 05.648.696/0001-80 - Site: www.itapecurumirim.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano II - Edição N° CLXVII de 25 de Janeiro de 2022





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURUMIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLXVII de 25 de Janeiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES DO PODER PÚBLICO.

SUMÁRIO

DECRETO: 006/2022

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE APROVADOS NO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2021 NO ENFRENTAMENTO DE COVID-19.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 010/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2021, REF. À INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

EXTRATO DE RESCISÃO : 011/2021

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 011/2021, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLXVII de 25 de Janeiro de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO - DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 006/2022

DECRETO Nº 006/2022, de 24 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a utilização dos Profissionais de Saúde aprovados no Seletivo Simplificado 008/2021 no Enfrentamento de Covid-19.

O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, Benedito de Jesus Nascimento Neto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando O ATUAL ESTADO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS que indica o surgimento de novas variantes da doença em todo o mundo, que acarretaram o crescente número de cidadãos Itapecuruenses infectados.

Considerando o Decreto nº 37.360 de 3 de Janeiro de 2022, que declarou o Estado de Calamidade Pública em todo o Estado do Maranhão.

Considerando que foram atendidos todos os princípios constitucionais no procedimento do Seletivo Simplificado 008/2021, principalmente os da Moralidade e Impessoalidade, onde ainda não houve tempo hábil para convocação.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aproveitado os servidores aprovados no seletivo simplificado 008/2021 para laborar no Enfrentamento de Covid-19, haja vista a necessidade emergencial de profissionais de saúde.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, EM 24 DE JANEIRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLXVII de 25 de Janeiro de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 010/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2021, REF. À INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa ARAGÃO, AZULAY & ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo 010/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais advocatícios para atuação consultiva e contenciosa de demandas administrativas e judiciais de interesse do Município de Itapecuru Mirim - MA. VALOR: R\$ 118.560,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 02- Poder Executivo Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos Projeto Atividade: 04 122 0002 2. 006 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RH. Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - serviços de consultoria -, Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes, Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Cauê Ávila Aragão-Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA, 23 de dezembro de 2021.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLXVII de 25 de Janeiro de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - EXTRATO DE RESCISÃO : 011/2021

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 011/2021, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA e ATIVO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME. Objeto: Rescisão unilateral, com fundamentação Legal: art. 79 inciso II e da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021. Contratante: Luciano da Silva Nunes/Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. Itapecuru-Mirim (MA), 02 de agosto de 2021

